



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019,

DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Institui o “Programa Permanente de Defesa do Consumidor” - **PROCON - CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** e dá outras providências.

A Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva encaminha a Câmara Municipal de Apuiarés o seguinte Projeto de Resolução:

Art 1º. Institui-se o “Programa Permanente de Defesa do Consumidor” da Câmara Municipal de Apuiarés, com a denominação de **PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**.

Art 2º. O **PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, funcionará nas dependências desta Casa Legislativa, com suas atividades vinculadas às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuiarés.

Art 3º. Será atividade permanente do **PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**:

I – O recebimento das reclamações da população; identificação das relações de consumo onde haja transgressões de Direitos; notificação da parte reclamada para realização de audiências com aplicação dos MEC’s - Meios Alternativos de Solução de Conflitos - Conciliação/Mediação, no sentido de evitar demandas Judiciais e atender o Consumidor nos seus Direitos.

II – A administração das reclamações, desde o recebimento das mesmas, abertura de processos administrativos, notificações dos reclamados, até a realização de audiências, que serão efetivadas por pessoas capacitadas e com experiência comprovada na administração e aplicação dos MEC’s (Conciliação/Mediação) nas demandas provenientes das relações de consumo.

III – Atendimento para esclarecimentos necessários aos consumidores sobre seus Direitos; Prestação de orientações de prosseguimento dos feitos, quando frustradas as tentativas de solução amigável, aos Órgãos competentes - Ministério Público ou Juizados Especiais.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 4º. A Coordenação do **PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, será exercida por profissional, com experiência comprovada no exercício da atividade de defesa do consumidor, a ser contratado por meio do devido procedimento legal, bem como se institui seleção de estagiários bolsistas acadêmicos de Direito, quando forem necessários, para o desempenho das funções administrativas do **PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE MARÇO DE 2019.**

Teresa Cristina Aguiar G. da Silva
VEREADORA

